



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL**

**N.º 32/2023/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, em reunião extraordinária de 21 de junho de 2023, deliberou publicitar no sítio institucional do Município, o **Início de Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição em Regime de Renda Apoiada e de Gestão das Habitações, Propriedade do Município de Montalegre**, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de 10 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 23 a 07 de julho de 2023.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico [municipio@cm-Montalegre.pt](mailto:municipio@cm-Montalegre.pt) com assunto: Contributos Regulamento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 22 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)